FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 248/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 50 (CINQÜENTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2016-2017 (vinte dias) e 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). **MAGDA ELAINE SAVIOLI BONINI**, ocupante da Função do Cargo AGENTE DE ENDEMIAS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 05 de junho de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Fiscalização, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 06 de janeiro de 2020 à 24 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 25 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 249/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). **TATIANE FIORI FIRMANO**, ocupante da Função do Cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 15 de janeiro de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 09 de dezembro de 2019 à 23 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de dezembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 250/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). **ROSANA MARIA DA SILVA VERTEIRO**, ocupante da Função do Cargo AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de janeiro de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de dezembro de 2019 à 16 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 17 de dezembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 252/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). **LAÉRCIO DOS SANTOS**, ocupante da Função do Cargo MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº312/2019

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. - 1º - Fica nomeado a partir do dia 02 de dezembro do ano de 2019, o SR. **MATEUS AVANÇO SANTORO**, portador da RG. 9.321.663-6 - SSP e CPF.045.272.139-38 , para ocupar cargo comissionado – símbolo – CC-03, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÕES AMBIENTAIS, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

ART. – 1º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO nº 314, de 06 de dezembro de 2019.

EMENTA: Fica estabelecido o índice para a correção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2.020.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58, inciso I, letra i da Lei Orgânica do Município de Alvorada do Sul;

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.181/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.184/2015;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecida a correção da COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) do Município de Alvorada do Sul para o **exercício de 2.020,** em 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco pontos percentuais), de acordo com o índice acumulado do INPC (Índice de Preço Nacional ao Consumidor) dos últimos 12 (doze) meses, até dezembro de 2019.

Artigo 2º. Este reajuste se aplica aos contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados ou não e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica no município.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELO" ALVORADA DO SUL, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019
Processo dispensa nº 95/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA APARECIDO SOLCIA

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO ADEQUADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, PARA DESEMPENHAR OS TRABALHOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$-12.372,00 Doze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2821	16.001.08.243.0008.6026	0	3.3.90.48.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 06/12/2019 – ATÉ 05/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,06/12/2019

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 016/2019.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO PERIMETRAL, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO A SER EXECUTADA NO CMEI CRIANÇA ESPERANÇA (NO DISTRITO DE ALVORADA DO SUL - ESPERANÇA DO NORTE) CONFORMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MEMORIAL DISCRITO POR EMPREITADA GLOBAL.

O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 ou 3157-1008 ou ainda pelo e-mail: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br.

Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

Alvorada do sul-PR, 06 de dezembro de 2019.

Roberes Rivelino da Silva
decreto 02/2019.

Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

EXTRATO DE ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADITIVO – Nº 003 AO CONTRATO Nº 103/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis-PR.
CONTRATADO: HV – GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ/MF: 27.444.078/0001-51.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 103/2018, por mais 5 (cinco) meses, ou seja, até o dia 20 de abril de 2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Efetivado com amparo no artigo 57, inciso II e respectivo § 2º, da Lei 8.666/93 .

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/11/2019.

JUSTIFICATIVA

Torna-se ineficazes os TERMOS ADITIVOS nº 001, publicado no Jornal Oficial Eletrônico no dia 06/06/2019, Edição nº 1430/2019 e nº 003, publicado no Jornal Oficial Eletrônico no dia 03/07/2019, Edição nº 1491/2019, em face da mudança do Governo do Estado que, através do Decreto nº 54, publicado no Diário Oficial nº 10348, determinou a revisão dos atos normativos legais ou infra legais publicados nos últimos 60 (sessenta) dias do mandato do governo anterior (fl. 158), paralisando todos os atos provenientes do Convênio nº 088/2018 SEIL, incluindo repasses de ordem financeira.

ERRATA

No EXTRATO DE ADITIVO nº 002 ao CONTRATO Nº 192/2018, publicado no Jornal Oficial Eletrônico no dia 12 de junho de 2019, Página 2, Edição nº 1434/2019.

Onde se lê –
TERMO DE ADITIVO: Nº 002 AO CONTRATO Nº 192/2019.
Leia-se –
TERMO DE ADITIVO: Nº 001 AO CONTRATO Nº 192/2019.
Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.

DECRETO Nº 153/2019

NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito municipal, de Florestópolis,Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, No uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a UNIFICAÇÃO dos lotes urbanos de terras sob os nºs. 01 medindo 1.575,00 m², objeto do cadastro imobiliário nº 1251, e 04-A medindo 231,00 m², objeto do cadastro imobiliário nº 6397, ambos da quadra nº 08, localizados na VILA SÃO JOSÉ, desta cidade de Florestópolis, de propriedade de CARLOS ROBERTO ALVES DE BRITO, em 01 (um) único lote que passará a denominar-se lote nº 01, medindo 1.806,00 m², possuindo as seguintes medidas, divisas e confrontações:

LOTE 01 – QUADRA 08
VILA SÃO JOSÉ
ÁREA : 1.806,00 m²
Cadastro Imobiliário nº 1251

Para quem da Rua olha vê:

FRENTE: Com a Avenida Santo Amaro, nº 1230, com 45,00 metros de extensão.

LADObDIREITO : Com a Avenida Ivone Pimentel nº 1208, com 35,00 metros de extensão.

LADO ESQUERDO: Com o lote nº 04, até a extensão de 32,50 metros, virando a esquerda em "L" confrontando com o mesmo lote 04 numa extensão de 14 metros, virando a direita confrontando com o lote nº 05 numa extensão de 16,50 metros.

FUNDO: Com o lote nº 20, até a extensão de 45,00 metros, virando a direita em "L" confrontando com o mesmo lote 20, numa extensão de 14,00 metros até confrontar com o lote nº 15, virando a esquerda até a extensão de 14,00 metros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 03 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Ato de Concessão de Diária nº 304/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 15 (quinze) diárias na ordem total de R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: CÉSAR DA CRUZ RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 305/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 21 (vinte e uma) diárias na ordem total de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 306/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 23 (vinte e três) diárias na ordem total de R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: EDELMAR MIGUEL DE OLIVEIRA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 307/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: ÉLCIO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 308/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 17 (dezessete) diárias na ordem total de R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: ELDO FOGAÇA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 309/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 13 (treze) diárias na ordem total de R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: ELISSON FERNANDO ORTEGA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 310/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 17 (dezessete) diárias na ordem total de R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: EVERTON THIAGO EVANGELISTA TARUMA
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 311/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 8 (oito) diárias na ordem total de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado:

Nome: GILMAR DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Destino: LONDRINA-PR., CAMBÉ-PR., ROLÂNDIA-PR. e ARAPONGAS-PR.
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 312/2019

Florestópolis-PR., 06 de dezembro de 2019.
Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 20 (vinte) diárias na ordem total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HOSPITAL E/OU UBS P/ CONSULTAS E/OU EXAMES BEM COMO EMERGÊNCIAS, conforme abaixo discriminado: